PORTARIA Nº 11.091, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Social da Solidariedade, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º, III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.865/2018, **R E S O L V O**:

Art. 1º Fica designado o servidor MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO, Coordenador com Registro Funcional nº 35.441, como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Social da Solidariedade.

Art. 2º São atribuições do gestor, conforme estabelece o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico consultivo da análise da prestação de conta final, considerando-se o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de fevereiro de 2018.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

vr/